



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO BALNEÁRIO PINHAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO 02 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

*Revoga a Resolução 18 de 23 de agosto  
de 2004*

Faço saber que a Câmara Municipal de Balneário Pinhal aprovou e eu Vereador Alequis Lopes Pinto, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica revogada a Resolução 018 de 23 de agosto de 2004 que autoriza a Câmara Municipal de Balneário Pinhal a associar-se e contribuir mensalmente com a União dos Vereadores do Rio Grande do Sul – UVERGS.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Pinhal, 05 de fevereiro de 2015.

Alequis Lopes Pinto

Presidente

Isabel Cristina Brilhante Ballejo

Vice Presidente

Maria Cardoso Faistauer

1ª Secretária de Mesa

Hans Leal Tassoni

2º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO BALNEÁRIO PINHAL

## JUSTIFICATIVA

A Mesa Diretora apresenta o projeto de resolução visando reduzir gastos no ano de 2015, eis que os valores despendidos mensalmente com a UVERGS chegam a quase R\$900,00 mensais, não havendo qualquer prejuízo com a desfiliação junto a entidade.

Contando com o apoio dos demais vereadores,

Balneário Pinhal, 19 de fevereiro de 2015.

Alequis Lopes Pinto

Presidente

Isabel Cristina Brilhante Ballejo

Vice Presidente

Maria Cardoso Faistauer

1ª Secretária de Mesa

Hans Leal Tassoni

2º Secretário